



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTEGABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 062/2024
PROJETO DE LEI 070/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO
VALOR DE R\$ 678.200,00,
NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FAZENDA E
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO RONDÔNIA, APROVA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 678.200,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 678.200,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Excesso de Arrecadação**, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:		020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
Funcional Programática:		15.452.0003.0007.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.
Ficha:		728	
4.4.90.39.00	JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:		0.1.500.00 Recursos Próprios.	
Ficha:		729	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso:		0.1.500.00 Recursos Próprios.	

UNIDADE GESTORA:		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:		020901	SEC. MUN. DE FAZENDA
Funcional Programática:		04.122.0002.0002.0000	Gestão de Políticas Administrativas.
Ficha:		710	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 178.200,00
Fonte de Recurso:		0.1.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício corrente.	

Excesso de Arrecadação: R\$ 678.200,00





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	72	21/10/2024
ID: 345129		Processo
CRC: 56198982		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 21/10/2024 08:50:26	Finalização: 21/10/2024 08:52:36	
MD5: C77A0D18BD12C4FAE24B4533689BE95D		
SHA256: 26D922117759D08D3791520C4F08B66E8D30D5772AB78DB17BF4AACD5363E213		
Súmula/Objeto:		
AUTOGRAFO 72 PROJ 70		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	RO	21/10/2024 08:51:54
--------------------------------	----	---------------------

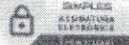
ASSUNTOS

AUTOGRAFO	21/10/2024 08:52:05
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	22/10/2024 11:26:44
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	21/10/2024 08:52:45
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 345129 e o CRC 56198982.